LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0801156-61.2022.8.12.0049
Classe: Carta Precatória Cível - Intimação
Requerente e Deprecante: Paulo Vaguinaldo da Cruz e outro
Requerido: Luiz Carlos Rodrigues Borini
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº Número do Mandado << Informação indisponível >>

Aos 11/07/2024, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

DESCRIÇÃO: Uma fração de terras denominada FAZENDA PROGRESSO, situada no município de Água Clara/MS, com área superficial de 605,00ha (seiscentos e cinco hectares), ou seja 250 alqueires, registrado com a matrícula n. 5.168 do Cartório de Registro de Imóveis e anexos da comarca de Água Clara/MS.

AVALIAÇÃO: R$ 15.125.000,00 (quinze milhões, cento e vinte e cinco mil reais), ou seja, o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada hectare.

Fontes da Avaliação: Segundo média de valores obtidos com avaliadores/corretores da região.

OBSERVAÇÃO: Avaliação superficial e aproximada, feita por estimativa, conforme determinação judicial de f. 42, haja vista não possuir conhecimentos técnicos para tal finalidade.

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Água Clara-MS, 06 de agosto de 2024.

Catiene de Souza Perrut
(0)
Oficial de Justiça
(assinado por certificação digital)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELE DE SOUZA KOPKE BERGA, Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 06/08/2024 às 07:35:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801156-61.2022.8.12.0049 e código JSSKKDK.